

a/- Brag Biccarini Filho
Secretário

Lei n.º. 413 de 30 de Dezembro de 1957

Autoriza pagamento a "Cí-
rilux" Cia. Hidro Elétri-
ca do Rio São Luiz e a-
bre crédito especial.

O Povo do Município de Mambuca, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome, san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de
Mambuca, autorizada a dispor até a importan-
cia de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para pa-

gamento a Cia Hidro Elétrica do Rio São Luiz "Ci-
rilux" de materiais e aparelhos de engenharia desti-
nados ao serviço da Diretoria de Obras e ao servi-
ço de topografia da cidade, sendo as seguintes mer-
cadorias: 1 (um) teodolito "quiley" c/ tripé, 1 (um)
nível, de precisão, c/ tripé, 1 (uma) mira bascu-
lante, 1 (uma) mira bascu, invertida e duas bal-
izas de madeira.

Art. 2.º - Para atender as despesas autori-
zadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de Cr\$.
30.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Mambuca, 30 de Dezembro de 1957

a/- Altamir Moreira Garcia

Prefeito Municipal

a/- Brag Biccarini Filho

Secretário